



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 270/2017

Edital nº 96/2017

Processo Administrativo nº 4945/2017

Concorrência Pública nº 13/2017

Contrato nº 186/2017

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo aditivo: 004/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP E CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e **ANA CAROLINA ERBETTA MATTOS**, brasileira, nascida aos 11/08/1975, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.471.724-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 299.549.338-59, residente e domiciliada na Avenida Paulo Furlan, 308, Cachoeira de Emas, Pirassununga/SP, CEP 13641-016, tel.: (19) 3565 1033 / (19) 99659-9171, e-mail carolinaerbetta@hotmail.com, denominado **CONTRATADO**, ficando justo e contratado o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Prorrogação de Contrato à **exploração a título de concessão de uso do boxe número 02, com área de 6 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos**, construído pelo Município de Pirassununga/SP e cuja administração e posse legal estão sob sua responsabilidade, conforme descrito nos projetos de “reurbanização da margem esquerda” e “planta, corte e fachadas”, bem como laudo de avaliação, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Concorrência Pública nº 04/16.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Senhora ANA CAROLINA ERBETTA MATTOS, fls. 286, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 286 v. e parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 292, **fica prorrogado retroativamente a data de 15/12/2019 o presente contrato nº 186/2017 por mais 12 (doze) meses.**

3 – DO VALOR

3.1 – Conforme manifestação da Seção de Contabilidade, fls. 288, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 292, **fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 5.607,60 (cinco mil seiscientos e sete reais e sessenta centavos), para R\$ 5.831,04 (cinco mil oitocentos e trinta e hum reais e quatro centavos) portanto, R\$ 485,92**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


(quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 3,99%.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

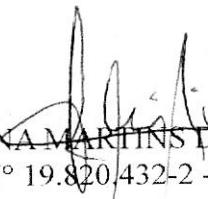
Pirassununga, 13 de janeiro de 2020.



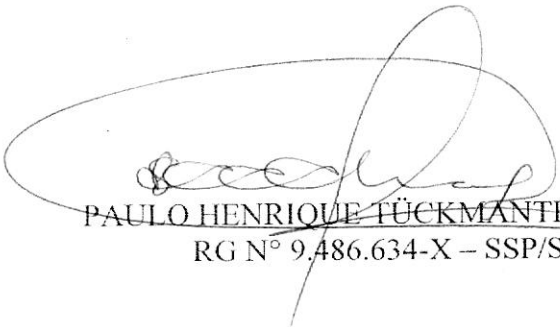
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Ana Carolina Erbeta Mattos
ANA CAROLINA ERBETTA MATTOS
CPF/MF nº 299.549.338-59

Testemunhas:



JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP



PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG N° 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 270/2017

Edital nº 96/2017

Processo Administrativo nº 4945/2017

Concorrência Pública nº 13/2017

Contrato nº 186/2017

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo aditivo: 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: ANA CAROLINA ERBETTA MATTOS

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 02, com área de 6 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga/SP.

"ANEXO ÚNICO"

Especificações: concessão de uso do boxe número 02, com área de 6 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas.

Valor mensal:

De: R\$ 467,30 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Para: R\$ 485,92 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Valor anual:

De: R\$ 5.607,60 (cinco mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

Para: R\$ 5.831,04 (cinco mil oitocentos e trinta e hum reais e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Solicitação nº 270/2017

Edital nº 96/2017

Processo Administrativo nº 4945/2017

Concorrência Pública nº 13/2017

Contrato nº 186/2017

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo aditivo: 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: ANA CAROLINA ERBETTA MATTOS

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 02, com área de 6 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga/SP.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 13 de janeiro de 2020.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Ana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação nº 270/2017

Edital nº 96/2017

Processo Administrativo nº 4945/2017

Concorrência Pública nº 13/2017

Contrato nº 186/2017

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo aditivo: 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: ANA CAROLINA ERBETTA MATTOS

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 02, com área de 6 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga/SP.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 13 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: ANA CAROLINA ERBETTA MATTOS

Data de nascimento 11/08/1975.

RG nº 25.471.724-9

CPF nº 299.549.338-59

Telefone: (19) 3565 1033 / (19) 99659-9171

Endereço: Avenida Paulo Furlan, 308, Cachoeira de Emas, Pirassununga/SP, CEP 13641-016.

E-mail institucional: carolinaerbetta@hotmail.com

E-mail pessoal: carolinaerbetta@hotmail.com

ASSINATURA: _____

Ana Carolina Erbeta Mattos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ANA CAROLINA ERBETTA MATTOS

CPF Nº: 299.549.338-59

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4945/17


CONTRATO Nº: 186/2017

TERMO ADITIVO Nº 004/2020

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 02, com área de 6 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga/SP.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 13 de Janeiro de 2020.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

